



# COMSERCAF

COMEÇOU UM NOVO TEMPO

## **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Ratifico a inexigibilidade de licitação na forma do artigo 25 da Lei 8.666/1993, por inviabilidade de competição pela diversidade do objeto do **Processo Administrativo nº 357/2018** – Credenciamento do Veículo CAMINHÃO BASCULANTE MARCA M.BENZ /MOD L1513, placa KTZ 1994, ANO 1979/1980 do credenciado **LUIZ CLAUDIO DIAS GONÇALVES**.

Cabo Frio, 18 de julho de 2018.

**Luiz Cláudio Gama dos Santos**

Presidente

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 090/2018**

**CREDENCIAMENTO nº 001/2018**

**Processo Administrativo nº 357/2018**

**Partes: Autarquia Municipal COMSERCAF X LUIZ CLAUDIO DIAS GONÇALVES**

Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE LIMPEZA, DESENTUPIMENTO DE FOSSAS E ESGOTOS PÚBLICOS E LIMPEZA DE MICRO LIXOS NAS PRAIAS, NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018, o qual será prestado com o veículo CAMINHÃO BASCULANTE MARCA M.BENZ /MOD L1513, placa KTZ 1994, ANO 1979/1980 – Chassi 34503312458036, RENAVAL 000311285961

Período: 30 dias.

Valor: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Fiscal: LUIZ JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Cabo Frio - RJ – 18/07/2018.